



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 224  
Disponibilização: 12/11/2021  
Publicação: 12/11/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

### TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 055/2021/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 12 DE AGOSTO DE 2021, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE THEOBROMA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/ DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e o

**MUNICÍPIO DE THEOBROMA**, neste ato representado pelo senhor **GILLIARD DOS SANTOS GOMES**, Prefeito, devidamente qualificado nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a **ADEQUAÇÃO DO PROJETO** (Redução de Metas Físicas), com a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA**, conforme solicitado através do Ofício nº 006/2021/GMC/PMT (0018555879), Plano de Trabalho (0021483543), Declaração de contrapartida (0021483631), Especificação Técnica (0021483730), Justificativa Técnica (0021484479), Estudo Hidrológico (0021483783), Planilha Orçamentária (0021483826), Cotação (0021487381), Relatório Fotográfico (0021483997), Croqui (0021484213), ART (0021488337), Análise nº 1219/2021/DER-NUATC (0021485167), Decisão nº 108/2021/DER-NUATC (0021561612), Parecer nº 1435/2021/DER-PROJUR e De acordo do Diretor Geral (0021917238), e demais disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme se depreende do Processo Administrativo nº 0009.305875/2021-58.

### DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor global do presente Convênio passou a ser de **R\$ 211.514,00** (duzentos e onze mil quinhentos e quatorze reais):

§ 1º. O valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**..., conforme consta no Plano de Trabalho (0021483543);

§ 2º. O valor de **R\$ 11.514,00** (onze mil quinhentos e quatorze reais), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme declaração de contrapartida (0021483631), permanecendo os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

Porto Velho/RO, 09 de novembro de 2021.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral do DER/RO

**GILLIARD DOS SANTOS GOMES**  
Prefeito

Visto pelo Procurador do DER.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 11/11/2021, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILLIARD DOS SANTOS GOMES, Usuário Externo**, em 11/11/2021, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Roberto dos Santos, Procurador(a)**, em 12/11/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021921602** e o código CRC **C04CEBFA**.

**Referência:** Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.305875/2021-58

SEI nº 0021921602